



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 315/2022

“Designa membros da Comissão Especial de Valores Imobiliários.”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município de Tocantins, e demais dispositivos legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 396 do Código Tributário Municipal, Lei de n.º 069 de 28 de dezembro de 2021, determinou que Valores Venais dos imóveis revistos através de requerimentos sejam com base em trabalho realizado pela Comissão Especial de Valores Imobiliários, nomeada pelo Executivo Municipal e constituída para esse fim específico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, pelos membros abaixo relacionados, a Comissão Especial de Valores Imobiliários do Município de Tocantins – MG.

Coordenador: (1º) Reginaldo Vieira Jabour – CPF: 418.365.026-72;

Membros: (2º) Joyce Teixeira Moraes – CPF: 122.376.916-060;

(3º) Denise de Arruda Rodrigues– CPF: 957.245.246-00;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Tocantins – MG, 09 de novembro 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
09 / 11 / 22
Coordenador(a) do Gabinete